



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 20 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Presidência

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 149/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2026

Autoria: Talis Cavalcante Padilha

Ementa: PROJETO DE LEI Nº ____/2026, Dispõe sobre a adoção do critério de proximidade da residência da criança como diretriz para matrícula na Educação Infantil da rede pública municipal de ensino do Município de Sooretama.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Tendo em vista que o presente PL é de grande importancia para o desenvolvimento do nosso municipio, solicito que o mesmo seja pautado para leitura.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
Presidente



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300380034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em 20/02/2026 12:55

Checksum: 777B815D965FFD3BD3CA69B511AD5D884D91773A9185F2B44CCF39A2C36C0D32



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.